



# Câmara Municipal de Curvelo

Curvelo, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei, que visa reconhecer e valorizar oficialmente o tradicional Forró Comunitário da Rua Santa Catarina, no Bairro Bela Vista, inserindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Município de Curvelo.

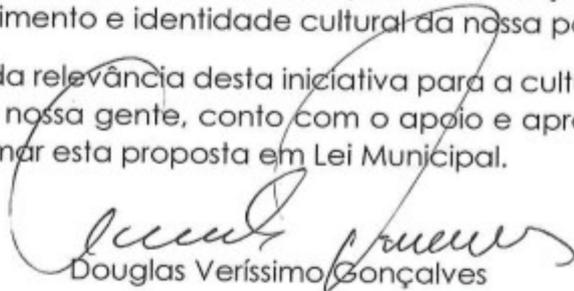
Trata-se de uma festa comunitária de longa data, organizada espontaneamente pelos moradores da Rua Santa Catarina e entorno, que ao longo dos anos consolidou-se como um dos momentos de maior confraternização, alegria e fortalecimento dos laços de vizinhança na comunidade local.

Além de promover o convívio social, o forró comunitário contribui para manter viva a cultura popular nordestina, que em Curvelo encontra forte expressão nas festas de rua, nos grupos de forró, quadrilhas e manifestações culturais que celebram a música, a dança e a gastronomia típicas.

A oficialização deste evento garante maior visibilidade, facilita a organização por parte dos moradores e permite que o Poder Público, dentro de suas possibilidades, apoie a infraestrutura necessária para que a festa ocorra de forma segura e ordeira, incentivando ainda o turismo de bairro e o comércio local.

Portanto, ao reconhecer o Forró Comunitário da Rua Santa Catarina como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos de Curvelo, este Projeto de Lei valoriza a memória coletiva, preserva tradições e fortalece o sentimento de pertencimento e identidade cultural da nossa população.

Diante da relevância desta iniciativa para a cultura, a história e a qualidade de vida da nossa gente, conto com o apoio e aprovação dos nobres pares para transformar esta proposta em Lei Municipal.



Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador



# Câmara Municipal de Curvelo

## PROJETO DE LEI Nº 82 /2025

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CURVELO O FORRÓ COMUNITÁRIO DA RUA SANTA CATARINA, NO BAIRRO BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

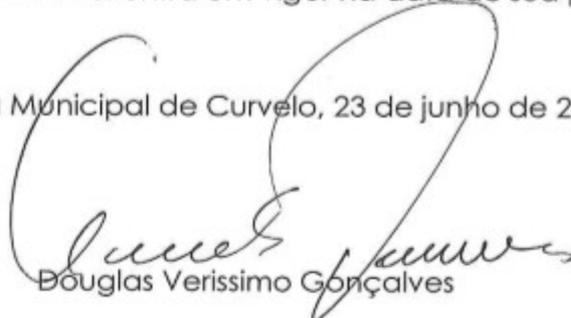
Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Curvelo o Forró Comunitário da Rua Santa Catarina, realizado no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - O Forró Comunitário da Rua Santa Catarina terá como data comemorativa o mês de agosto, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar apoio institucional, logístico e, se necessário, financeiro para a realização do evento, desde que haja previsão na legislação orçamentária vigente e na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme regulamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo, 23 de junho de 2025.



Douglas Verissimo Gonçalves

Vereador